



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1088 - 8 de outubro de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziela Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	08
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	13
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	21
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	38
SUGEPE	47
CORREGEDORIA.....	71
CCNH	74
CECS	77
COMISSÕES	80



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 742/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019388/2021-09

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora NATHALIA CAROLINE DURAN, SIAPE 2228049, da função gratificada de Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco B, da PROGRAD, código FG-4, a contar de 01/11/2021.

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 17:07)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **742**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **efd3c59b0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 743/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019389/2021-45

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 1674572, para a função gratificada de Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Úmidos - Bloco B, da PROGRAD, código FG-4, a contar de 01/11/2021.

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 17:07)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **743**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **a4613f4ead**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1977/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.019375/2021-21

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 56/2021 a 62/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 56/2021 a 62/2021, processo nº 23006.012969/2021-10, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, ADILSON MENDONÇA PASSOS, STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, R T COSTA FELICIANO, LAJ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, H R CARLONE e A.D. ARAGÃO DISPLAY'S E PEÇAS EM ACRILÍCO, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) e Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234).

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 10:36)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1977**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **ed39b4e3d2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1978/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.019383/2021-78

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 67 a 72/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 67 a 72/2021, processo nº 23006.002461/2021-03, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, PABLO LUIS MARTINS, PLASLOPES COMÉRCIO LTDA, ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, R T COSTA FELICIANO e DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) e Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234).

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 12:45)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1978**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **e104075c2f**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 92/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.019541/2021-90

Santo André-SP, 07 de Outubro de 2021

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 16:19)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **92**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **ad9b554bd0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Resultado Final - Complemento

Resultado Final - Complemento do Edital nº 76/2021 – ProEC - Chamada Pública Complementar nº 04/2021 – Aporte de vagas - Edital Nº 1/2021 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e contempladas pela Chamada pública complementar nº 01/2021 – Edital nº 34/2020 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para 2021, com aporte de bolsas, Ato Decisório nº 54/2021 – CEC, de 25 de agosto de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.1. do Edital nº 76/2021 – PROEC - Chamada Pública Complementar nº 04/2021 – Aporte de vagas - Edital Nº 1/2021 – PROEC, torna público o resultado final – complemento do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e contempladas pela Chamada pública complementar nº 01/2021 – Edital nº 34/2020 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para 2021, com aporte de bolsas, Ato Decisório nº 54/2021 – CEC, de 25 de agosto de 2021, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I

Edital nº 76/2021 – PROEC - Chamada Pública Complementar nº 04/2021
Aporte de Vagas - EDITAL Nº 01/2021-PROEC
RESULTADO FINAL - COMPLEMENTO

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
FRANCINETE FURTADO DA CUNHA	21201831092	PJ017-2021	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	---	Lista de Espera
GABRIEL ARAUJO ARANTES	11009716	PJ017-2021	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	01/10/2021 a 17/12/2021	Indicado(a) Bolsista
RODRIGO MENDONCA DE ANDRADE	11014714	PJ017-2021	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	---	Lista de Espera



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 93/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.019542/2021-34

Santo André-SP, 07 de Outubro de 2021

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 16:19)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **93**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **7783990576**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital nº 83/2021 – ProEC - Chamada Pública Complementar nº 06/2021 – Vaga Remanescente - Edital Nº 1/2021 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 048, de 3 de dezembro de 2020.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.1 do Edital nº 83/2021 – PROEC - Chamada Pública Complementar nº 06/2021 – Vaga Remanescente - Edital Nº 1/2021 – PROEC, torna público o resultado final do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 048, de 3 de dezembro de 2020, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Edital nº 83/2021 – PROEC - Chamada Pública Complementar nº 06/2021
Vaga Remanescente - EDITAL Nº 01/2021-PROEC
RESULTADO FINAL

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
BRUNO HENRIQUE BATISTA PINTO	11201920355	CR012-2021 - Modelagem Matemática como proposta interdisciplinar para a Educação Básica	VIVILI MARIA SILVA GOMES	01/10/2021 A 17/12/2021	Indicado(a) Bolsista
CAROLINE MIRANDA PEREIRA LIMA	21201910061	CR012-2021 - Modelagem Matemática como proposta interdisciplinar para a Educação Básica	VIVILI MARIA SILVA GOMES	---	Lista de Espera
EDUARDO MACHADO NERY DOS SANTOS	11201920819	CR012-2021 - Modelagem Matemática como proposta interdisciplinar para a Educação Básica	VIVILI MARIA SILVA GOMES	---	Lista de Espera
MARCOS RYOYUKI ONAGA	11202130775	CR012-2021 - Modelagem Matemática como proposta interdisciplinar para a Educação Básica	VIVILI MARIA SILVA GOMES	---	Lista de Espera
VITORIA LOPES DE SOUSA	11201920346	CR012-2021 - Modelagem Matemática como proposta interdisciplinar para a Educação Básica	VIVILI MARIA SILVA GOMES	---	Lista de Espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 110/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.019268/2021-01

Santo André-SP, 04 de outubro de 2021.

No Edital Nº 89/2021 - PROEC, publicado no Boletim de Serviço nº 1086, de 01 de outubro de 2021, que homologa as inscrições no Edital Nº 83/2021 - PROEC - Chamada Pública Complementar nº 06/2021 - Vaga Remanescente - Edital Nº 1/2021 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 048, de 3 de dezembro de 2020, acrescentem-se as seguintes inscrições: DISCENTE - VITORIA LOPES DE SOUSA - RA - 11201920346 - CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO - CR012-2021 - Modelagem Matemática como proposta interdisciplinar para a Educação Básica - COORDENAÇÃO - VIVILI MARIA SILVA GOMES - RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - Homologada; DISCENTE - BRUNO HENRIQUE BATISTA PINTO - RA - 11201920355 - CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO - CR012-2021 - Modelagem Matemática como proposta interdisciplinar para a Educação Básica - COORDENAÇÃO - VIVILI MARIA SILVA GOMES - RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - Homologada.

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 09:47)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação: **1a6c47fb0b**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 17/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.019489/2021-71

Santo André-SP, 07 de Outubro de 2021

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 11:56)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **bca485581d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Graduação

EDITAL

Chamada para inscrições na Transferência Interna Facultativa entre os Cursos Interdisciplinares de Ingresso oferecidos pela Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de novas inscrições para o processo de transferência interna facultativa entre os Cursos Interdisciplinares de Ingresso oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a transferência interna facultativa entre os Cursos Interdisciplinares de Ingresso oferecidos pela UFABC, conforme previsto na Resolução ConsEPE nº 250, de 08 de setembro de 2021.

2. CURSOS E VAGAS

2.1. As vagas ofertadas neste processo são a soma daquelas ociosas dos processos de ingresso de 2019 (Edital nº 119/2018), 2020 (Edital nº 131/2019) e 2021 (Edital nº 013/2021), conforme tabela a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Santo André)	Matutino	60
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Santo André)	Noturno	48
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (São Bernardo do Campo)	Matutino	31
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (São Bernardo do Campo)	Noturno	22
Bacharelado em Ciências e Humanidades (São Bernardo do Campo)	Matutino	20
Bacharelado em Ciências e Humanidades (São Bernardo do Campo)	Noturno	24
Licenciatura em Ciências Exatas e Naturais (Santo André)	Matutino	16
Licenciatura em Ciências Exatas e Naturais (Santo André)	Noturno	9
Licenciatura em Ciências Humanas (São Bernardo do Campo)	Matutino	5

CURSO	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Ciências Humanas (São Bernardo do Campo)	Noturno	4
TOTAL		239

2.2. Ao total de vagas descritas no item 2.1 serão acrescidas as vagas liberadas pelos alunos contemplados pelo presente Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deve ser realizada entre os dias 21 e 24 de outubro de 2021, por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação em seu site (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

3.2. Apenas uma escolha de curso/turno/campus será permitida por discente. Caso o (a) discente efetue mais de uma escolha, apenas a última será considerada para o processo de classificação.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Está apto(a) a inscrever-se neste processo o(a) discente que atender a todos os seguintes critérios:

- a)** estar matriculado(a) como aluno(a) regular em um dos cursos interdisciplinares de ingresso da UFABC no ato da inscrição;
- b)** estar matriculado(a) na UFABC há pelo menos três quadrimestres;
- c)** não ter sido anteriormente matriculado(a) no curso interdisciplinar de ingresso para o qual está pleiteando vaga;
- d)** não estar em condição de abandono nos termos da Resolução ConsEPE nº 165 ou em condição de desligamento nos termos do Art. 3º da Resolução ConsEPE nº 166, ambas de 08 de outubro de 2013, ou quaisquer outras que venham a substituí-las.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critérios de classificação o índice de afinidade (Ik) e o coeficiente de aproveitamento (CA) do(a) discente no curso para o qual manifestar interesse em transferir-se, de acordo com as fórmulas previstas na Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013, e as condições previstas pela Resolução ConsEPE nº 240 de 15 de julho de 2020 e o Ato Decisório ConsEPE nº 202 de 10 de junho de 2021.

5.2. Para discentes ingressantes de 2020, cujos coeficientes permanecem zerados pelos efeitos da Resolução ConsEPE nº 240, de 15 de julho de 2020 e o Ato Decisório ConsEPE

nº 202, de 10 de junho de 2021, serão utilizados critérios de desempate próprios, conforme descrito no item 6.6 a seguir.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. Os dados utilizados na classificação dos(as) candidatos(as) serão aqueles computados nos sistemas de informação da Pró-Reitoria de Graduação, considerando a Resolução ConsEPE nº 240 de 2020 e o Ato Decisório Consepe nº 202 de 2021, que correspondem aos computados do quadrimestre 2019.3.

6.2. Os(as) discentes que não atenderem integralmente ao item 4.1 do presente Edital serão desclassificados(as) do processo.

6.3. Os(As) discentes que atenderem integralmente ao item 4.1 do presente Edital serão classificados(as) em ordem decrescente de Ik.

6.4. Discentes com o mesmo Ik serão reclassificados(as) em ordem decrescente de CA.

6.5. Discentes com o mesmo CA serão reclassificados(as) em ordem decrescente de CR.

6.6. Os(As) discentes ingressantes de 2020 serão reclassificados(as) em ordem decrescente da proporção de créditos cursados com aprovação relativamente aos créditos em que foram matriculados automaticamente de acordo com seus cursos de ingresso (A), sendo que:

$$A = \frac{C}{CI}$$

C = total créditos cursados com aprovação;

CI = total créditos em que os discentes foram matriculados automaticamente de acordo com seus cursos de ingresso.

6.7. Discentes com mesmo A, serão reclassificados(as) em ordem decrescente de idade.

6.8. Este processo não gerará lista de espera.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados através do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação, no dia 04 de novembro de 2021.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTO
21 a 24/10/2021	Período de inscrição (manifestação de interesse)
03/11/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
04/11/2021	Período para interpeção de recurso
05/11/2021	Divulgação do Resultado Final

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será objeto deste processo a troca de turno ou campus *para o mesmo curso de origem*.

9.2. Os(As) discentes aprovados(as) neste processo perderão a vaga em seu curso interdisciplinar de ingresso de origem.

9.3. Os(As) discentes poderão solicitar o aproveitamento das disciplinas anteriormente cursadas para o curso interdisciplinar de ingresso de destino.

9.4. Findo o período para manifestação de interesse, o(a) discente não poderá cancelar sua inscrição.

9.5. É vedado ao(à) aluno(a) transferir-se de curso interdisciplinar de ingresso mais de uma vez.

9.6. O(A) discente aprovado neste processo será considerado(a) matriculado(a) no curso interdisciplinar de ingresso de destino a partir do primeiro quadrimestre de 2022.

9.7. O(A) discente que tiver sua solicitação de transferência de curso interdisciplinar de ingresso aceita deverá seguir o mais recente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 230 de 2019, ou outra que venha a substituí-la.

9.8. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.9. Casos omissos e recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.10. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 08 de outubro de 2021.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 18/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.019490/2021-04

Santo André-SP, 07 de Outubro de 2021

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 11:54)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **a5eadcad23**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Chamada para inscrições nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o Processo de Inscrição nos cursos de Formação Específica, observado o disposto nos Artigos 50 e 51 do Regimento Geral e na Resolução ConsEP nº 31, de 1 de julho de 2009.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC:

- a) Discentes regulares efetivos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, ou discentes regulares efetivos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;
- b) Discentes regulares efetivos dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC que tenham completado com aproveitamento ao menos 150 créditos, considerado sem distinção todos os quadrimestres encerrados até o momento da inscrição, compostos por todas disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido para discentes do Bacharelado em Ciências e Tecnologia, ou de Práticas em Ciências e Humanidades no caso de discentes do Bacharelado em Ciências e Humanidades;
- c) Discentes egressos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, desde que esteja dentro do tempo limite para integralização previsto na resolução CONSEPE nº 166 de até 30 quadrimestres.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo · Fone: (11) 4996.7972
dac.prograd@ufabc.edu.br

2.1.1. Os(As) discentes regulares ou egressos poderão concorrer às vagas dos Cursos de Formação Específica vinculados ao BI que estejam matriculados ou que já tenham integralizado, conforme registrado em seus editais de ingresso, inclusive as vagas em cursos de licenciaturas específicas.

2.1.2. Os(As) discentes regulares efetivos concorrerão ao número total de vagas, composto pelas vagas do ano letivo atual somado às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores.

2.1.3. Os(As) discentes egressos concorrerão unicamente às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores, considerada a prioridade de discentes regulares efetivos, conforme mencionado no item 3.4 do presente Edital.

3. CURSOS E VAGAS

3.1. O processo de inscrição em cursos de formação específica de 2021.3.QS4 oferece o total de 1574 vagas, discriminadas abaixo, compostas por 728 vagas ofertadas no edital de ingresso do presente ano letivo, distribuídas nas Tabelas I e II, somadas a 846 vagas ociosas de anos letivos anteriores (vagas remanescentes de processos anteriores, mais as vagas originadas por cancelamentos voluntários e as vagas expiradas conforme Resolução ConsEP 31, artigo 8).

3.2. Para o cálculo de vagas remanescentes dos anos anteriores é considerado o tempo de integralização de cada curso de formação específica subtraído o tempo de integralização do respectivo BI, na seguinte razão:

a) cursos de engenharia: 5 anos para integralização - 3 anos do BC&T= vagas de dois anos: 2019 e 2020;

b) demais bacharelados e licenciaturas: 4 anos para integralização - 3 anos para a integralização do BC&T ou BC&H = vagas de um ano: 2020.

3.3. As vagas disponíveis do presente ano letivo são destinadas única e exclusivamente aos(às) discentes regulares efetivos.

3.4. As vagas remanescentes de anos anteriores são destinadas prioritariamente aos(às) discentes regulares efetivos posteriormente aos(às) discentes egressos.

Tabela I – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	0	0
Bacharelado em Filosofia	15	22
Licenciatura em Filosofia	9	23
Bacharelado em Planejamento Territorial	22	35
Bacharelado em Políticas Públicas	0	3
Bacharelado em Relações Internacionais	0	0
Total	46	83

Tabela II – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Biotecnologia	15	6
Bacharelado em Ciência da Computação	0	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	9	5
Licenciatura em Ciências Biológicas	13	2
Bacharelado em Física	22	12
Licenciatura em Física	15	9
Bacharelado em Matemática	7	14
Licenciatura em Matemática	14	1
Bacharelado em Neurociência	0	13
Bacharelado em Química	18	0
Licenciatura em Química	16	1
Engenharia Aeroespacial	49	22
Engenharia Ambiental e Urbana	50	14
Engenharia Biomédica	46	9
Engenharia de Energia	49	20
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	47	3
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	34	3
Engenharia de Materiais	50	11
Total	454	145

Tabela III – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS - Anos Anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	0	0
Bacharelado em Filosofia	12	21
Licenciatura em Filosofia	13	20
Bacharelado em Planejamento Territorial	20	29
Bacharelado em Políticas Públicas	0	1
Bacharelado em Relações Internacionais	0	0
Total	45	71

Tabela IV – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS – Anos anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Biotecnologia	14	0
Bacharelado em Ciência da Computação	0	1
Bacharelado em Ciências Biológicas	20	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	14	10
Bacharelado em Física	16	3
Licenciatura em Física	11	5
Bacharelado em Matemática	11	10
Licenciatura em Matemática	12	0
Bacharelado em Neurociência	0	2
Bacharelado em Química	12	0
Licenciatura em Química	15	6
Engenharia Aeroespacial	74	19
Engenharia Ambiental e Urbana	87	8
Engenharia Biomédica	92	23
Engenharia de Energia	79	10
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	64	0
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	21	7
Engenharia de Materiais	70	13
Total	612	118

4. INSCRIÇÕES

4.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo complementar) deverá ser realizada entre os dias 14 a 18/10/2021.

- a) Discentes regulares efetivos devem preencher o formulário eletrônico no sistema de inscrição em cursos específicos disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação no endereço <https://inscricao-cursos.ufabc.edu.br/>;
- b) Discentes egressos farão a inscrição por meio de preenchimento de formulário eletrônico, em link <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38541?lang=pt-BR>.

4.2. Cada aluno de Graduação na UFABC, regular efetivo ou egresso pode ocupar até 3 vagas em cursos de formação específica vinculados ao seu BI, limite que deve ser respeitado quando da inscrição neste processo.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critérios de seleção e classificação o índice de afinidade (Ik) do aluno nos cursos de seu interesse e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos índices e coeficientes utilizados nesse processo estão previstas na Resolução CONSEPE nº 147, de 19 de março de 2013 e constantes no Anexo I do presente Edital.

5.2. O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR) considerados serão relativos ao quadrimestre 2019.3, último período letivo regular, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução CONSEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório 202/2021.

5.2.1. Disciplinas cursadas ou incorporadas por meio de Aproveitamento ou dispensa por equivalência em 2020.1, durante os Estudos Continuados Emergenciais (ECE), mesmo que lançadas, não serão utilizadas no cálculo dos Coeficientes e Índice de Afinidade e conseqüentemente, na análise e classificação deste edital, uma vez que o lançamento de conceitos pelos docentes ainda permanece incompleto.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. A alocação dos (das) discentes nas vagas acontecerá prioritariamente aos (às) discentes regulares efetivos nas vagas das tabelas I, II, III e IV. Imediatamente após estes serão alocados os (as) discentes egressos nas vagas das tabelas III e IV, da seguinte forma, respeitando-se o limite de 3 (três) cursos por aluno:

6.1.1. As vagas contidas nas tabelas I, II, III e IV serão preenchidas primeiramente por discentes regulares efetivos que não possuem reserva de vaga ou matrícula em nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.2. As vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas por discentes egressos que não concluíram nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.3. Havendo vagas remanescentes nas tabelas I, II, III e IV, estas serão preenchidas por discentes regulares efetivos que possuem reserva de vaga ou matrícula em 1 (um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.4. Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV, estas serão preenchidas por discentes egressos que concluíram 1(um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.3. As vagas remanescentes das tabelas I, II, III e IV, serão preenchidas por discentes regulares efetivos que possuem reserva de vaga ou matrícula em 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.4. Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas por discentes egressos que concluíram 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.2. O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas

no item 6.1, organizadas em ordem decrescente de Ik dos inscritos, respeitada a prioridade de discentes cujo turno no Bacharelado Interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.

6.2.1. Discentes com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.

6.3. A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a alocação dos candidatos aprovados neste processo nos cursos escolhidos, respeitados o limite de vagas e a ordem de classificação.

6.3.1. Os (as) discentes aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo descrita no item 2.1a serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação.

6.3.2. Os (as) discentes aprovados neste processo e que enquadrarem-se na categoria de público-alvo descrita no item 2.1b serão considerados detentores de *reserva de vaga* nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação e disporão do prazo de 18 (dezoito) meses para satisfazer as condições previstas no item 2.1a, sob pena de perderem sua matrícula nos cursos escolhidos.

6.3.3. Os (as) discentes tenham sua solicitação deferida neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo aluno egresso descrita no item 2.1c:

- a) Terão seu vínculo restabelecido como aluno regular efetivo a partir do próximo período letivo, que terá início em 13/09/2021 e ficarão sujeitos a todas normativas atuais da graduação;
- b) serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação;
- c) deverão concluir o curso dentro do tempo máximo de integralização previsto na Resolução ConsEPE nº 166, descontado tempo utilizado no(s) curso(s) anteriormente concluídos;
- d) poderão solicitar matrícula em disciplinas para o próximo período letivo, na data prevista no calendário acadêmico.

6.4. Este processo não gerará lista de espera.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser realizados, por meio de formulário eletrônico, acessado pelo link <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38374?lang=pt-BR>.

7.1.1. O (A) discente que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

7.1.2. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
14 a 18/10/2021	Período de inscrição (manifestação de interesse)
25/10/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
25 a 28/10/2021	Período para interpelação de recurso
04/11/2021	Divulgação do Resultado Final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital, bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.2. Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Pró-Reitoria de Graduação.

Santo André, 08 de outubro de 2021.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Pró-reitora de Graduação

ANEXO

ÍNDICE DE AFINIDADE (Ik)

O Ik do aluno no curso k de seu interesse será calculado até a terceira casa decimal através da seguinte fórmula:

$$I_k = 0,07 CR + 0,63 CP_k + 0,005T$$

Os itens envolvidos na fórmula do Ik constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
CR	Coeficiente de Rendimento
CPk	Coeficiente de Progressão no curso k
T	Número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso

Os quadrimestres trancados pelo aluno serão excluídos da contabilização do item T .

COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

Cada aluno de Graduação da UFABC possui um único coeficiente de rendimento, calculado sobre todas as disciplinas cursadas na instituição através da seguinte fórmula:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i \cdot f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CR constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
NC	Número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno
i	Índice de disciplina cursada pelo aluno ($i = 1, 2, 3, \dots, NC$)
C_i	Número de créditos da disciplina i (soma das cargas teórica e prática)
N_i	Valor do conceito alfabético convertido em número obtido na disciplina i

Os conceitos obtidos pelo aluno serão convertidos em número, de acordo com a tabela a seguir:

CONCEITO ALFABÉTICO	VALOR NUMÉRICO
A	4
B	3
C	2
D	1
O	0

COEFICIENTE DE PROGRESSÃO (CPk)

O CPk do aluno será calculado através da seguinte fórmula:

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \min[(N_{lim}^k + N_{livre}^k), n_{lim}^k + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)]}{NC_k}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CPk constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
n_{obr}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas obrigatórias do curso k
n_{lim}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas de opção limitada do curso k
n_{livre}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas livres do curso k
N_{obr}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do curso k
N_{lim}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada do curso k
N_{livre}^k	Número de créditos propostos em disciplinas livres do curso k
NC_k	$N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 54/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.019565/2021-49

Santo André-SP, 07 de Outubro de 2021

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 17:46)

DANUSA MUNFORD

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1371962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **faac6c924a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para concessão de Bolsa de Estudos do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

O Programa de Pós-graduação em **Ensino e História das Ciências e da Matemática** da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **bolsistas** do curso de Doutorado, para o preenchimento das bolsas que ficarem vagas durante a vigência deste edital, por estudantes regularmente matriculados no referido Programa de Doutorado. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no presente processo seletivo, os solicitantes devem estar regularmente matriculados no referido Programa de Doutorado.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada por meio da análise de atividades de pesquisa, ensino e extensão na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática realizadas pelo candidato entre 2016 e 2021 conforme Anexo I; da prova escrita do processo seletivo para ingresso no PEHCM; das justificativas de solicitação da bolsa e do planejamento de trabalho para o doutorado.

1.3. A vigência da bolsa será até o quadragésimo oitavo mês contados a partir da data de ingresso do aluno no curso ou a data da defesa (se esta for antecipada), conforme artigos 7º e 8º da Resolução CPG no. 64/2020 e art. 10º da Portaria Capes nº. 76/2010.

Parágrafo Único. A renovação da bolsa levará em consideração as normas e procedimentos conforme Resolução CPG nº 64/2020 e Portaria Capes nº. 76/2010.

1.4. Em caso de bolsa Capes, o bolsista deverá estar ciente de suas obrigações, descritas na Portaria 76/2010 CAPES que regulamenta as bolsas na modalidade *Demanda Social*.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa, instituída pela Portaria nº 1590/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1033, de 23 de março de 2021.

1.6. As bolsas serão concedidas em função da disponibilidade de recursos, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos no presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e entrega de documentação para o início das bolsas está apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	11/10/2021 a 18/10/2021
Homologação das inscrições	19/10/2021
Recursos das inscrições	De 19/10/2021 a 21/10/2021
Análise e resultado dos recursos das inscrições	22/10/2021
Análise da documentação	De 22/10/2021 a 25/10/2021
Divulgação do resultado parcial	26/10/2021
Recursos do resultado parcial	De 26/10/2021 a 28/10/2021
Resultado final	29/10/2021
Entrega da documentação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG.	29/10 a 04/11 via e-mail (bolsas.propg@ufabc.edu.br) para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC - Divisão de Bolsas (após contato e orientações da coordenação).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá responder a formulário disponível no link <https://forms.gle/ofHrz5aCAumGfkKW9>

3.2. Além disso deverá enviar os seguintes documentos:

3.2.1. Documentos comprobatórios das atividades de pesquisa, ensino e extensão na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática realizadas pelo candidato entre 2016 e 2021. (em documento único em pdf para cada um dos campos a serem avaliados de acordo com o Anexo I deste edital).

3.2.2. Histórico do curso de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática atualizado;

3.2.3. Parecer justificado assinado pelo candidato e pelo(a) orientador(a), explicitando a necessidade de bolsa;

3.2.4. Plano de trabalho do estudante para o período de vigência da bolsa;

3.2.5. Intenção de dedicação ao doutorado segundo normas Capes, Portaria 76/2010, bem como a Portaria Conjunta Nº1, de 15 de julho de 2010 – Capes e CNPq.

§1º. Os documentos citados no item 3.2 deverão ser enviados, em formato digital dos arquivos em pdf (não serão aceitos *links* de drives), por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/ofHrz5aCAumGfkKW9> do dia 11 de outubro até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 18 de outubro de 2021. Caso o(a) candidato(a) tenha problemas em acessar o formulário, deverá enviar mensagem com a referida documentação para o e-mail: posensino@ufabc.edu.br também no período do dia 11 de outubro até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 18 de outubro de 2021. O assunto da mensagem deve ser “**Inscrição Bolsa Doutorado – curso PEHCM – nome completo do candidato**”, sob responsabilidade da Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática. No corpo da mensagem, o candidato deve indicar o ano de ingresso e também o edital de ingresso. Posteriormente, serão solicitadas as informações que constam do formulário acima referido.

§2º. A Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática não se responsabilizará por eventuais problemas no preenchimento e envio de formulário ou no envio do e-mail, por parte do candidato, ou pela documentação faltante no e-mail recebido.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma das notas obtidas e seus respectivos pesos nas seguintes etapas:

4.1.1. Análise dos documentos comprobatórios de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática, realizadas entre julho de 2016 a setembro de 2021, segundo os critérios estabelecidos no Barema (Anexo 1): 60% (6 pontos).

4.1.2. Nota da prova escrita do processo seletivo do programa: 20% (2 pontos).

4.1.3. Análise do parecer justificado, plano de trabalho e intenção de dedicação ao Doutorado: 20% (2 pontos).

4.1.4. No caso de candidatos(as) que obtiverem a mesma nota final será utilizado como critério de desempate o ingresso por edital de Ações Afirmativas. Persistindo o empate, será considerada a maior nota obtida nas seguintes etapas de forma sequencial: (i) atividades de pesquisa, ensino e extensão na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática realizadas pelo candidato entre 2016 e 2021, (ii) prova escrita do processo seletivo do programa e (iii) parecer justificado, plano de trabalho e intenção de dedicação ao Doutorado. Persistindo o empate, será considerado o(a) candidato(a) com maior idade.

Parágrafo único. Durante o processo seletivo também será considerado na avaliação, se o candidato apresenta condições de cumprir os requisitos exigidos pela Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, incluindo a realização do estágio de docência dentro do prazo. Os candidatos que não possuem condições para cumprir as referidas exigências serão desclassificados.

5. DO RESULTADO

5.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas na avaliação, considerando-se o disposto no item 4 deste edital.

5.2. A relação dos candidatos aprovados será disponibilizada conforme calendário apresentado, exclusivamente na página do curso na internet: <https://sites.google.com/site/pehcm/home>.

5.3. Os candidatos não classificados poderão submeter RECURSO junto à Coordenação do Curso, conforme calendário previsto neste edital, através de e-mail enviado pelo candidato para o endereço posensino@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser "**Recurso Processo Seletivo de Bolsas de Doutorado – curso PEHCM – nome completo do candidato**".

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A documentação necessária à implementação da Bolsa deverá ser encaminhada no período de 29/10/2021 a 04/11/2021, via e-mail (bolsas.propg@ufabc.edu.br), para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, Divisão de Bolsas.

6.2. Documentação necessária:

I - Formulário de bolsa assinado pelo aluno e seu orientador - formulário no site da Pós-Graduação: <https://propg.ufabc.edu.br/formularios-de-solicitacao/>

II - O candidato aprovado deverá ser titular de uma conta corrente no Banco do Brasil, entregando cópia do cabeçalho do extrato bancário, onde constam os dados da referida conta, junto aos documentos originais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

7.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.2. Este Edital tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Bolsas e Auxílios.

7.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

Profa. Dra. Danusa Munford

Presidente da Comissão de Bolsas e Auxílios

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

ANEXO I

Critérios de análise do processo seletivo de bolsas do programa de Ensino e História das Ciências e da Matemática.

CAMPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 2,0 pontos	
	PONTO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO BANCA
- Mestrado na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata	2,0	
- Mestrado em outra área	1,0	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA NO CAMPO I		
CAMPO II – PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA/PROFISSIONAL	MÁXIMO 5,0 pontos	
	PONTO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO BANCA
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PEHCM (ou seja, área de Ensino), publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A pela CAPES, na área de Ensino. (por artigo) Comprovado por meio de cópia do Sumário do Volume/Número do Periódico e a primeira página do artigo.	1,0	
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PEHCM (ou seja, área de Ensino), publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis B pela CAPES, na área de Ensino. (por artigo) Comprovado por meio de cópia do Sumário do Volume/Número do Periódico e a primeira página do artigo.	0,6	
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PEHCM (ou seja, área de Ensino), publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis C pela CAPES, na área de Ensino. (por artigo) Comprovado por meio de cópia do Sumário do Volume/Número do Periódico e a primeira página do artigo.	0,2	
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PEHCM (Ensino), publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A, B ou C pela CAPES, na respectiva área. (por artigo) Comprovado por meio de cópia do Sumário do Volume/Número do Periódico e a primeira página do artigo.	0,1	
- Livro completo relacionado à área de conhecimento do PEHCM de editora com corpo editorial e com ISBN (por livro) Comprovado por meio de cópia da capa, ficha catalográfica e sumário do Livro.	1,0	
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PEHCM de editora com corpo editorial e com ISBN (por capítulo) Comprovado por meio de cópia da capa, ficha catalográfica e sumário do Livro e primeira página do capítulo.	0,5	
- Publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata, em anais de congressos ou simpósios. (por trabalho) Comprovado por meio da primeira página do trabalho publicado nos Anais e certificado de apresentação do trabalho no evento.	0,3	
- Apresentação e publicação de resumos na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata, em anais de congressos ou simpósios. (por trabalho) Comprovado por meio de cópia do resumo publicado e certificado de apresentação do trabalho no evento.	0,1	
- Publicação de recurso instrucional (manuais, livros, sequências didáticas etc.) na área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata com ISBN ou ISSN. (por trabalho) Comprovado por meio de cópia da capa e sumário da produção e primeira página do texto.	0,5 (máximo de 2,0)	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA NO CAMPO II		
CAMPO III - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/PROFISSIONAL	MÁXIMO 3,0 pontos	
	PONTO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO BANCA
- Docência na Educação Básica ou Educação Superior (por semestre ou período letivo)	0,2 (máximo 1,0)	

- Palestra ou curso ministrado em evento científico ou de extensão (por palestra ou curso)	0,1 (máximo 0,3)	
- Monitoria ou tutoria de graduação/pós-graduação (por disciplina ou período letivo)	0,1 (máximo 0,5)	
- Coordenação de projetos de ensino/pesquisa/extensão (por projeto)	1,0 (máximo 2,0)	
- Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão (por projeto)	0,2 (máximo 2,0)	
- Iniciação científica com bolsa (por projeto)	0,5 (máximo 1,5)	
- Iniciação científica sem bolsa (por projeto)	0,2 (máximo 1,2)	
- Participação em PIBID, Residência Pedagógica, OBEDUC, PET ou outros (por semestre ou período letivo, por programa)	0,2 (máximo, 1,0)	
- Orientação/Co-orientação de TCC ou IC (área de conhecimento do PEHCM ou em área correlata), supervisão de estágio obrigatório ou PIBID (por semestre ou período letivo)	0,1 (máximo 0,5)	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA NO CAMPO III		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA SOMATÓRIA DOS TRÊS CAMPOS		

*OBS: O número máximo de pontos em cada campo deverá ser respeitado, ou seja, caso o candidato ultrapasse o número máximo de pontos, dentro de um determinado campo, os pontos excedentes NÃO serão transferidos para outro campo e, com isso, será atribuído ao candidato o valor máximo de pontos naquele campo.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 735 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019315/2021-17

Santo André-SP, 05 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, a docente abaixo relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - A - classe A-4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO PARA	VIGÊNCIA
3047468	RENATA DE PAULA OROFINO SILVA	4-602	6-601	30/05/2021
3065803	WAGNER RODRIGO DE SOUZA	4-602	6-601	03/09/2021

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 15:47)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **735**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/10/2021** e o código de verificação: **7669204daa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 736 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019316/2021-53

Santo André-SP, 05 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1067113	DAHISY VALADÃO DE SOUZA LIMA	4-601	4-602	02/09/2021
3147167	HENGAMEH RAEISIDEHKORDI	4-601	4-602	09/09/2021

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 16:25)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **736**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/10/2021** e o código de verificação: **6367a382ed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 737 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019317/2021-06

Santo André-SP, 05 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2328074	FRACIANE FREITAS SILVEIRA	6-601	6-602	28/07/2021
1982735	WELINGTON VIEIRA ASSUNÇÃO	6-603	6-604	16/07/2021

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 16:25)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **737**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/10/2021** e o código de verificação: **f81948dd49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 738 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019318/2021-42

Santo André-SP, 05 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1893637	ALEJANDRO ANDRES ZUNIGA PAEZ	6-604	7-701	01/09/2021

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 16:25)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **738**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/10/2021** e o código de verificação: **d449a27920**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 739 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019319/2021-97

Santo André-SP, 05 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1831780	DANILO DA CRUZ CENTENO	7-701	7-702	08/07/2021
1284172	ERCÍLIO CARVALHO DA SILVA	7-702	7-703	23/07/2021
1544278	ILMA APARECIDA MARQUES SILVA	7-702	7-703	23/07/2021
1676265	RICARDO AUGUSTO LOMBELLO	7-701	7-702	02/09/2021
2605490	SERGIO DAISHI SASAKI	7-702	7-703	05/07/2021

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 16:25)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **739**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/10/2021** e o código de verificação: **1a2fca6e06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 740 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019377/2021-11

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
3158926	BRUNO TAKAO HORIE	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	29/09/2021
3125393	CATIA CRISTIANE CORREIA	GRADUAÇÃO	DIRETA	17/09/2021
2306402	JOÃO FRANCISCO ALMEIDA	MESTRADO	DIRETA	28/09/2021
1007917	JOÃO CARLOS GARDINI SANTOS	DOUTORADO	DIRETA	28/09/2021
1863761	ROBSON MARINO GARCIA SANTOS	MESTRADO	DIRETA	24/09/2021

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 11:50)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **740**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação:
c6b5529087



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 741 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019387/2021-56

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora CAROLINA MULLER SASSE, SIAPE nº 2321449, para exercer o encargo de substituta do (a) Chefe da Seção Administrativa, da PROAP, código FG-1, pelo período de 08/10/2021 a 22/10/2021, em virtude de férias do(a) titular e de afastamento do(a) substituto(a) eventual do cargo.

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 14:17)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **741**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **9428a36dd3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 744 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019405/2021-08

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1968865	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	6-603	6-604	21/08/2021
1610505	DANIEL PAPOTI	6-601	6-602	13/08/2021

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 17:26)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **744**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **70b70aa6f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 745 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019407/2021-99

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2616823	ALYSSON FABIO FERRARI	7-702	7-703	05/08/2021

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 17:26)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **745**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **209871469b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 746 / 2021 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019475/2021-58

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de NARA MIRANDA DE FIGUEREDO, 2ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 08/2021, de 16/03/2021, publicado no DOU nº 52, de 18/03/2021, Seção 3, página 68, homologado pelo Edital nº 28/2021, publicado no DOU nº 141, de 28/07/2021, Seção 3, página 94, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Filosofia, subárea(s): Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 12:49)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **746**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **393cfd7a45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 747 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019477/2021-47

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 714, publicada no DOU nº 182, de 24/09/2021, Seção 2, página 30, que autorizou a contratação de **DANILO FRAGA DANTAS**, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de **PEDRO MERLUSSI**, 3º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 08/2021, de 16/03/2021, publicado no DOU nº 52, de 18/03/2021, Seção 3, página 68, homologado pelo Edital nº 28/2021, publicado no DOU nº 141, de 28/07/2021, Seção 3, página 94, para provimento do cargo de **PROFESSOR VISITANTE**, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Filosofia, subárea(s): Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 12:49)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **747**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação:
012292c106



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 749 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019481/2021-13

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de KAIO CESAR CHABOLI ALEVISHI, 1º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 019/2021, de 11/05/2021, publicado no DOU nº 89, de 13/05/2021, Seção 3, página 127, homologado pelo Edital nº 42/2021, publicado no DOU nº 176, de 16/09/2021, Seção 3, página 97 para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Biotecnologia, subárea: Biologia Sintética.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 12:49)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **749**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **cdccae74bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 750 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019484/2021-49

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de SERGIO SANTOS DE JESUS, 1º classificado da lista de candidatos autodeclarados negros no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 019/2021, de 11/05/2021, publicado no DOU nº 89, de 13/05/2021, Seção 3, página 127, homologado pelo Edital nº 42/2021, publicado no DOU nº 176, de 16/09/2021, Seção 3, página 97 para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Biotecnologia, subárea: Engenharia Metabólica.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 12:49)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **750**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação:
770a0a1b53



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 751 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019486/2021-38

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARIA FERNANDA LARANJEIRA DA SILVA, 1ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 019/2021, de 11/05/2021, publicado no DOU nº 89, de 13/05/2021, Seção 3, página 127, homologado pelo Edital nº 42/2021, publicado no DOU nº 176, de 16/09/2021, Seção 3, página 97 para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Biotecnologia, subárea: Enzimologia e Biocatálise.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 12:49)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **751**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação:
5f323b0a16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 752 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019487/2021-82

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LARISSA PEREIRA BRUMANO, 1ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 019/2021, de 11/05/2021, publicado no DOU nº 89, de 13/05/2021, Seção 3, página 127, homologado pelo Edital nº 42/2021, publicado no DOU nº 176, de 16/09/2021, Seção 3, página 97 para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Biotecnologia, subárea: Processos Biotecnológicos Aplicados à Indústria.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 12:49)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **752**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **cbbe71e40c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 753 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019544/2021-23

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por termino de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de VINICIUS RUIZ ALBINO DE FREITAS, SIAPE 3149753, a contar de 01/10/2021.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 16:19)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matricula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **753**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **a50b75b580**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 754 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019546/2021-12

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por termino de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de RICARDO LUIZ CHAGAS AMORIM, SIAPE 1581047, a contar de 01/10/2021.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 16:19)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **754**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **575630d244**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 755 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019549/2021-56

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por termino de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de LEONARDO MONTEIRO MAZZARIOL, SIAPE 3150541, a contar de 07/10/2021.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 16:19)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matricula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **755**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **11fd394f61**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 756 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019551/2021-25

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de Miguel Angel Calle Gonzales, SIAPE 3150558, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 983/2019, publicada no DOU nº 183, de 20 de setembro de 2019, seção 2, p.46, pelo período de 07/10/2021 a 07/10/2023 (dois anos).

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 16:19)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **756**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação:
45f73e2877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 757 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019573/2021-95

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SUGEPE nº 46/2021, que trata sobre o afastamento internacional de PATRICIA CEZARIO SILVA, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, seção 2, página 49.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 17:17)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **757**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **34d960d000**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 758 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019576/2021-29

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) PATRICIA CEZARIO SILVA, SIAPE 2342830, conforme PCDP nº 15/21-1C e demais alterações, para realização de atividades de pesquisa como Lemann Visiting Scholar no Massachusetts Institute of Technology - MIT, em Massachusetts - EUA, pelo período de 01/10/2021 a 31/03/2022, incluindo trânsito. (Processo 23006.000415/2021-61)

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 17:17)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **758**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação:
fabe70865a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 759 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019578/2021-18

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) THIAGO BRANQUINHO DE QUEIROZ, SIAPE 2249395, conforme PCDP nº 44/21 e demais alterações, para realização de cooperação científica na Universidade de Bayreuth, em Bayreuth - Alemanha, pelo período de 10/10/2021 a 06/11/2021, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 17:17)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **759**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **86b0ee8ff1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1976 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019364/2021-41

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 069.2021 - Oportunidade E1:

I - Titulares: John Sims e Carolina Benetti;

II - Suplente: Anderson Gabriel Santiago.

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 11:50)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1976**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **9c18b2b59a**



CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 12 / 2021 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.019424/2021-26

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

Assunto: Manifestação encaminhada mediante e-mail remetido pela Ouvidoria da UFABC, em 29 de setembro de 2021, cadastrado na unidade sob o protocolo NUP nº 23546.064735/2021-32, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação a suposta utilização indevida de e-mail de lista comunicação institucional, para convocação para reuniões de campanha de pesquisa de opinião não vinculante para a escolha de diretor e vice-diretor de Centro.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada, tendo em vista que as atividades presenciais estão suspensas por tempo indeterminado, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), de acordo com as portarias -Portaria nº 378/2020-REIT e Portaria nº 394/2020-REIT, da Reitoria, desde a segunda quinzena de março de 2020, em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19). Dentro do possível, a unidade correcional vem implementando medidas saneadoras para tramitação de peças processuais, conforme as orientações da supervisão da Corregedoria Geral da União - CRG/CGU, para a normalização dos trabalhos.

Dito isso, em prioridade para análise da referida manifestação, tendo em vista que a pesquisa de opinião não vinculante para a escolha de diretor e vice-diretor de Centro e unidade acadêmica se realizará em 13 e 14 de outubro de 2021 e, após a realização de análise preliminar (análise inicial de admissibilidade), considerando que:

A) salvo melhor juízo, a hipotética conduta relatada na manifestação não implica em ilegalidade, porque a comunicação oferecida como suposto elemento de informação da hipotética infração disciplinar não apresenta violação de norma legal ou de princípio administrativo, haja vista que o espaço discursivo proporcionado na Universidade pressupõe o debate, a comunicação, o intercâmbio de informações e interlocuções, ou seja, o diálogo e o debate arrazoado entre os membros da comunidade acadêmica. O debate, aliás, é ressaltado nos termos do Código de Ética da UFABC em seu Art. 1º inciso III, que assim dispõe:

"III - ressaltar a importância do diálogo e do debate arrazoado como mecanismos ideais de resolução de conflitos;"

B) em pesquisa realizada na sede da Corregedoria-seccional da UFABC, acerca de precedentes relacionados à liberdade acadêmica, de expressão e de informação, temáticas que, em tese, tangenciam e se relacionam com o tema do livre debate no meio acadêmico, foram encontrados os juízos de admissibilidade: [JA nº 61/2017/CORREG](#), [JA nº 32/2018/CORREG](#), que já abordaram o tema da importância do debate Universidade, bem como a valorização da gestão democrática do ensino público.

C) ainda, mais especificamente no que se refere à norma relacionada ao envio de e-mails, o artigo 7º Resolução CETIC nº 05, enuncia nos seguintes termos:

"Art. 7º - São direitos de todos os usuários:

VII - A livre transmissão de informações por meio das listas comunitárias, sem qualquer forma de censura."

D) em vista da conclusão do relatório de análise, adoto por fundamento os argumentos constantes da nota técnica NUP/IDENTIFICADOR: nº 23006.019415/2021-35, que contém análise preliminar para subsidiar a autoridade instauradora, e acolho parcialmente os fundamentos apresentados no referido documento.

Em face do exposto, feitas as devidas análises preliminares, com fundamento no parágrafo único do art. 144 da lei nº 8112/1990, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 19:46)
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CORREG (11.01.30)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano:
2021, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de
verificação: **efb519a463**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1980/2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.019436/2021-51

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

Nomeia docente para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Biotecnologia.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O art. 6º da Resolução CONSEPE nº 179, de 21 de julho de 2014;
- A portaria do CCNH nº 181, de 13 de fevereiro de 2020;
- A portaria do CCNH nº 1929, de 27 de agosto de 2021,
- A deliberação ad referendum da coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o seguinte membro para a composição do NDE do curso de Bacharelado em B i o t e c n o l o g i a :

- H a n a P a u l a M a s u d a .

Art. 2º Manter os seguintes membros na composição do NDE do curso de Bacharelado em B i o t e c n o l o g i a :

- I - C r i s t i n a R i b a s F ü r s t e n a u ;
- II - E l i z a b e t e C a m p o s d e L i m a ;
- III - E l i z a b e t h T e o d o r o v ;
- IV - E l o a h R a b e l l o S u a r e z ;
- V - F e r n a n d a N a s c i m e n t o A l m e i d a ;
- VI - M a r c e l o A u g u s t o C h r i s t o f f o l e t e ;

VII - Nathalia de Setta Costa;

VIII - Sérgio Daishi Sasaki.

Art. 3º Esta Portaria revoga a portaria do CCNH nº 1929, de 27 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 15/10/2021, considerando o pedido da coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 12:35)

RONEI MIOTTO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1980**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **fc53550e46**



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1981/2021 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.019458/2021-11

Santo André-SP, 07 de outubro de 2021.

Credencia docentes em curso de formação específica

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a Resolução da Comissão de Graduação Nº 26, de 19 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os docentes abaixo em curso de formação específica:

Docente	Área de ingresso	Curso de formação específica
Lorena Hakak Marcal	Economia, subárea Microeconomia e Métodos Quantitativos em Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas
Ludmila Sndrzejewski Culpí	Economia, subárea Macroeconomia, Economia Internacional e Economia Brasileira	Bacharelado em Ciências Econômicas
Mathias Jourdain de Alencastro	Relações Internacionais, subárea África Contemporânea	Bacharelado em Relações Internacionais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 11:02)

HARKI TANAKA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1671296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1981**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **4dfba45da3**



COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 99 / 2021 - CVCD (11.00.11)

Nº do Protocolo: 23006.019396/2021-47

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- o Edital de Homologação de Resultados nº 086/2020;
- o Edital de Abertura nº 085/2020;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a expansão de vagas do Edital 069/2020, Área: Letras: Língua Inglesa e Letramentos Subárea: Educação Linguística em língua inglesa, Letramentos em língua inglesa, estudos linguísticos e literários em inglês, para Professor Visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 3º Este Parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da Comissão de Vagas.

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 17:07)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CVCD (11.00.11)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **c541e2c2b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 37 / 2021 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.019392/2021-69

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

Número do Processo: 23006.007696/2021-83

Interessado: Agência de Inovação - InovaUFABC

Assunto: Celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, sob interveniência da FUNDEP. Coordenadora Anapátricia de Oliveira Morales Vilha.

Aprova a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, sob interveniência da FUNDEP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XII sessão ordinária da CPCo, de 29 de setembro de 2021.

DECIDE:

Aprovar a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, sob interveniência da FUNDEP. Coordenadora Anapátricia de Oliveira Morales Vilha, conforme documentação disponível no processo nº 23006.007696/2021-83.

Aprovação **CONDICIONADA** ao envio da Declaração de Teto Remuneratório do servidor Fabio Danilo Ferreira, integrante da equipe técnica do projeto.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 13:18)
VANESSA CERVELIN SEGURA
VICE-PRESIDENTE

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano:
2021, tipo: **PARECER**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **393f816815**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 38 / 2021 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.019394/2021-58

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

Número do Processo: 23006.018222/2021-67

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais (CECS)

**Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada.
Professora Monica Yukie Kuwahara.**

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professora Monica Yukie Kuwahara.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XII sessão ordinária da CPCo, de 29 de setembro de 2021.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: " Índices de vulnerabilidade socioeconômica", conforme documentação disponível no processo nº 23006.018222/2021-67 Monica Yukie Kuwahara.

Aprovação **CONDICIONADA** a atualização do Item 9 (Prazo e Cronograma de Execução) do Plano de Trabalho.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 13:17)
VANESSA CERVELIN SEGURA
VICE-PRESIDENTE
CGSA (11.01.09.02)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano:
2021, tipo: **PARECER**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **2148cd92b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 39 / 2021 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.019395/2021-01

Santo André-SP, 06 de outubro de 2021.

Número do Processo: 23006.016954/2021-12

Interessado: Agência de Inovação - Inova UFABC

Assunto: Celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I com a empresa WEG Drives e Controls - Automação Ltda., sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I com a empresa WEG Drives e Controls - Automação Ltda., sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1395/2021-AI-DPAG da Agência de Inovação, solicitando a celebração da parceria;

CONSIDERANDO os esclarecimentos da unidade demandante em atendimento ao Parecer nº 00202/2021/DCJ/PFUUFABC/PGF/AGU;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo à UFABC;

DECIDE:

Aprovar, *ad referendum*, a celebração do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I com a WEG Drives e Controls - Automação Ltda., coordenador Demétrio Jackson dos Santos, conforme documentação disponível no processo nº 23006.016954/2021-12, vinculado ao Termo de Cooperação nº 11/2020, celebrado entre a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) e a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme documentação disponível no processo nº 23006.005082/2020-86.

Esse parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 20 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 14:02)

SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano:
2021, tipo: **PARECER**, data de emissão: **06/10/2021** e o código de verificação: **7b579a4872**